

Migração para o Nível 2 de Governança Corporativa da B3

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11), na NYSE (ELP) e na LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia (“CAD”) aprovou, em reunião realizada nesta data, o encaminhamento da proposta de reforma do Estatuto Social da Copel para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas visando a adesão ao “Nível 2” de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), em linha com o fato relevante 16/21 de 30 de setembro de 2021. O regulamento do Nível 2 estabelece, entre outros, **(i)** *tag along* de 100% para as ações ordinárias e preferenciais, conferindo tratamento equitativo aos acionistas da Companhia; e **(ii)** direito de voto para os acionistas preferencialistas em assuntos que tratem de transformação, incorporação, cisão ou fusão da Companhia.

A proposta de reforma do Estatuto Social estará disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.copel.com) tão logo seja convocada a Assembleia Geral de Acionistas para deliberar sobre o tema.

Tal iniciativa representa mais um avanço no compromisso assumido pela Companhia com os mais elevados padrões de Governança Corporativa, fortalecendo os pilares para a perenidade e o crescimento sustentável dos negócios.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011